

Tabela Salarial - Folha de Pagamento

Valores básicos a contar de 01/01/2020				1,91%		Decreto N° 20.649 de 10/01/2020	
DATA DE EMISSÃO DESTA TABELA : 13/01/2020							
PADRÃO VENCIMENTO		FUNÇÃO GRATIFICADA		PADRÃO LEI 409		PARCELA AUTÔNOMA ESPECIAL	
01	1.502,35	FG-01	365,06	P.SAL 01	1.672,10		
02	1.640,67	FG-02	456,77	P.SAL 02	2.340,94	Médico 33h	Antiga 1.916,61 Vigente 3.833,22
03	1.779,05	FG-03	548,27	P.SAL 03	3.009,79	Médico 20h	1.182,02 2.364,04
04	1.963,61	FG-04	639,14	P.SAL 04	3.678,67	Secret de Escola	439,94 879,88
05	2.129,90	FG-05	730,75	P.SAL 05	3.845,85	Fiscal	609,75 1.219,49
06	2.298,56	FG-06	913,32	P.SAL 06	7.524,49	Op de Máquina	21,18 42,36
07	2.459,18	FG-07	1.096,27	P.SAL 07	12.819,49	Motorista	105,53 211,05
08	2.689,97	FG-08	1.269,79	EXCEDENTES		Eletricista	355,61 711,21
09	2.981,44	FG-09	1.632,26	E-01	1.779,09	Mecânico	275,31 550,61
10	3.270,81			E-02	1.752,51		
11	3.510,65			E-03	2.054,25		
12	4.400,17	Lel 13.708 de 14/08/2018		E-04	1.683,81		
13	4.800,58	Ag. Comb.	1.400,00	E-05	3.510,42	PARC. REF.ATIVIDADE PERICIAL BIOMETRIA 674,29	
14	6.742,85	Ag. Comun.	1.400,00	E-06	2.539,51		
14(60%)	4.045,71			E-07	2.689,12		

CARGOS EM COMISSÃO		PROFESSORES		INSALUBRIDADE		Gratificação de Incentivo à Qualificação - GIQ	
CC-1	1.887,91	G-1	2.053,15	ESTATUTÁRIOS/CLT-E		150,24	
CC-2	2.173,37	G-2	2.258,46	10%	150,24		
CC-3	2.515,36	G-3	2.463,88	20%	300,47		
CC-4	2.847,33	G-4	2.669,36	40%	600,94		
CC-5	3.155,82	G-5	2.874,44	a/c 2015			
CC-6	3.815,17	M-1	1.755,78	CLT/NE			
CC-7	4.480,89	M-2	1.755,78	10%	103,90		
CC-8	7.166,45	M-3	1.801,75	20%	207,80		
CC-9	7.975,05	M-4	1.886,56	40%	415,60		

Salário Mínimo.....:		1.039,00		DECRETO X.XXX DE 01/01/2020		a/c 01/01/2020	
Salário Família ac de 13/11/2019 - Portaria EC n° 103 DE 13/11/2019		até	907,77	Valor	46,54		
.....de: 907,78		até	1.364,43	Valor	32,80		
Auxílio Alimentação.....:		27,04		Auxílio Creche.:		375,59	
Valor Mês.....: x 22,00 =		594,88		Auxílio Natalidade:		751,18	
Valores Subsídios a/c		01/01/14	5,99%	Lel 7.735/7.736 de		11/03/2014	
Subsídios Secretário Municipal:		13.466,88		Padrões mantidos pela Lei 8.093/8.094 de 13/06/2016			
Prefeito:		21.529,01		Vice-Prefeito:		15.078,52	

Base de cálculo do IR a/c Abril de 2015						Allquota		deduzir	
Até	1.903,98			-					
De	1.903,99	até	2.826,65	7,5	142,80				
De	2.826,66	até	3.751,05	15,0	354,80				
De	3.751,06	até	4.664,68	22,5	636,13				
Acima de		4.664,68		27,5	869,36				
Dedução por dependente					189,59				

Prev. Social a/c 01/01/2019				
Salário de Contribuição				Alíq.
Portaria MF n° 09 DE 15/01/2019				
Até	1.751,81			8,0
De	1.751,82	Até	2.919,72	9,0
De	2.919,73	Até	5.839,45	11,0
Teto Inss....				642,3395

IPAM SAÚDE		Plano Individual 6%		Plano Familiar 7,7%		Parte Patronal	
Menor Contribuição		120,19		150,24		7,70%	
		8% do Padrão 01		10% do Padrão 01			
Maior contribuição		360,57		901,44			
		3 x 120,19		6 x 150,24			
Filho/a solteiro/a maior de 21 anos e menor de 29 anos. Opcional		Conforme LC 475 de 27/11/14					
		14% DO PADRÃO 01		210,33			

PROJETO PRAVIDA CAXIAS	
MÉDICO	14.439,11
ODONTÓLOGO	11.551,45
Tec. Enfermagem	3.895,46
ENFERMEIRO	9.406,15
Aux. Enfermagem	3.300,78

MARA NOVELLO MEILI
Gerência de Folha de Pagamento

VALÉRIA WORMANN
Secretária Municipal - SMRHL

Tabela Salarial - Folha de Pagamento										
Valores básicos a contar de 01/01/20					1,91%	Decreto N° 20.649 de 10/01/2020				
DATA DE EMISSÃO DESTA TABELA :		13/01/2020								
PADRÃO VENCIMENTO		FUNÇÃO GRATIFICADA		PADRÃO LEI 409		PARCELA AUTÔNOMA ESPECIAL				
01	1.502,35	FG-01	365,06	P.SAL 01	1.672,10			Anterior	Vigente	
02	1.640,67	FG-02	456,77	P.SAL 02	2.340,94	Médico 33h		1.916,61	3.833,22	
03	1.779,05	FG-03	548,27	P.SAL 03	3.009,79	Médico 20h		1.182,02	2.364,04	
04	1.963,61	FG-04	639,14	P.SAL 04	3.678,67	Secret de Escola		439,94	879,88	
05	2.129,90	FG-05	730,75	P.SAL 05	3.845,85	Fiscal		609,75	1.219,49	
06	2.298,56	FG-06	913,32	P.SAL 06	7.524,49	Op de Máquina		21,18	42,36	
07	2.459,18	FG-07	1.096,27	P.SAL 07	12.819,49	Motorista		105,53	211,05	
08	2.689,97	FG-08	1.269,79	EXCEDENTES		Eletricista		355,61	711,21	
09	2.981,44	FG-09	1.632,26	E-01	1.779,09	Mecânico		275,31	550,61	
10	3.270,81	-----		E-02	1.752,51					
11	3.510,65	Lei 7.857 de		E-03	2.054,25	-----				
12	4.400,17	25/09/2014		E-04	1.683,81	PARC. REF.ATIVIDADE		674,29		
13	4.800,58	Ag. Comb.	1.400,00	E-05	3.510,42	PERICIAL BIOMETRIA				
14	6.742,85	Ag. Comun.	1.400,00	E-06	2.539,51					
14 (60%)	4.045,71			E-07	2.689,12					
CARGOS EM COMISSÃO		PROFESSORES		INSALUBRIDADE		Gratificação de Incentivo à Qualificação - GIG		150,24		
CC-1	1.887,91	G-1	2.053,15	ESTATUTÁRIOS/CLT-E						
CC-2	2.173,37	G-2	2.258,46	10%	150,24					
CC-3	2.515,36	G-3	2.463,88	20%	300,47					
CC-4	2.847,33	G-4	2.669,36	40%	600,94					
CC-5	3.155,82	G-5	2.874,44	a/c 2015						
CC-6	3.815,17	M-1	1.755,78	CLT/NE						
CC-7	4.480,89	M-2	1.755,78	10%	103,90					
CC-8	7.166,45	M-3	1.801,75	20%	207,80					
CC-9	7.975,05	M-4	1.886,56	40%	415,60					
Salário Mínimo.....:		1.039,00		DECRETO X.XXX DE 01/01/2020		a/c 01/01/2020				
Salário Família ac de 13/11/2019 - Portaria EC n°103 DE 13/11/2019		até		907,77	:	Valor		46,54		
.....de: 907,78		até		1.364,43	:	Valor		32,80		
Auxílio Alimentação.....		27,04		Auxílio Creche.:		375,59				
Valor Mês.....: x 22,00=		594,88		Auxílio Natalidade:		751,18				
Valores Subsídios a/c		01/01/14		5,99%		Lei 7.735/7.736 de		11/03/2014		
Subsídios Secretário Municipal:		13.466,88		Padrões mantidos pela Lei 8.093/8.094 de 13/06/2016						
Prefeito:		21.529,01		Vice-Prefeito:		15.078,52				
Base de cálculo do IR a/c Abril de 2015				Aliquota	deduzir	Prev. Social a/c 01/01/2019				
Até	1.903,98			-		Salário de Contribuição		Aliq.		
De	1.903,99	até	2.826,65	7,5	142,80	Portaria MF n°09 DE 15/01/2019				
De	2.826,66	até	3.751,05	15,0	354,80	Até	1.751,81		8,0	
De	3.751,06	até	4.664,68	22,5	636,13	De	1.751,82	Até	2.919,72	9,0
Acima de		4.664,68		27,5	869,36	De	2.919,73	Até	5.839,45	11,0
Dedução por dependente				189,59		Teto Inss....		642,3395		
IPAM SAÚDE		Plano Individual 6%		Plano Familiar 7,7%		Parte Patronal		PROJETO PRAVIDA CAXIAS		
Menor Contribuição		120,19		150,24		7,70%		MÉDICO		14.439,11
		8% do Padrão 01		10% do Padrão 01				ODONTÓLOGO		11.551,45
Maior contribuição		360,57		901,44				Tec. Enfermagem		3.895,46
		3 x 120,19		6 x 150,24				ENFERMEIRO		9.406,15
Filho/a solteiro/a maior de 21 anos e menor de 29 anos. Opcional		Conforme LC 475 de 27/11/14						Aux. Enfermagem		3.300,78
		14% DO PADRÃO 01		210,33						

MARA NOVELLO MEILI
Gerência de Folha de Pagamento

VALÉRIA WORMANN
Secretária Municipal - SMRHL